

DESPACHO

A Ilma. Senhora

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
PRESIDENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES

Prezada,

Satisfação em cumprimentá-la por meio deste, venho tratar a respeito do processo administrativo nº 2702003/2023/CGL/ATM, para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio – TFD e seus acompanhantes.

Considerando urgência da contratação do objeto licitado, devido a necessidade em garantir aos Pacientes da rede Pública Municipal, o direito ao deslocamento para tratamento fora do domicílio, no âmbito nacional, dentro e fora do estado do Pará.

Visando a celeridade da contratação, informamos que em pesquisa realizada pelo Coordenadoria de Licitação e Contratos, através do departamento técnico, o qual possui vinculação com a Secretaria Municipal de Saúde, foi comunicado a esta secretaria a constatação que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/202, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, conforme anexo, é compatível com objeto solicitado, bem como é a mais vantajosa para a administração, uma vez que, apresenta percentual de 10% de desconto, ou seja, acima do percentual médio de 3,33% cotado para o processo administrativo nº 2702003/2023/CGL/ATM.

Solicito a Vossa Senhoria que faça a verificação sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços citada, bem como, caso necessário, realize pesquisa em outras Atas compatíveis com objeto solicitado, para que possamos garantir a vantajosidade, e celeridade da contratação, visto que, a republicação do Pregão Eletrônico, exige o cumprimento de prazos, o que demandaria mais tempo para a finalização do processo.

Atenciosamente,

Altamira/PA, 24 de abril de 2023.

Antônio Carlos Lima
Secretário Municipal de Saúde de Altamira